



## SÚMULA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COAPFI-CAU/PB

DATA	15 de maio de 2024	HORÁRIO	08:08 às 10:10
LOCAL	Remota – Videoconferência – Microsoft Teams		

PARTICIPANTES	Roseana de Almeida Vasconcelos	Coordenadora
	Arthur Marcel Brasileiro Guimarães	Coordenador Adjunto
	Marcella Viana Portela de Oliveira Cunha	Membro Titular
	Andréia Carvalho Solha	Gerente Geral
	Mônica Cristina Vieira Smith	Assessora Contábil
	Thiago Andrade	Convidado
	Silton Henrique	Convidado
ASSESSORIA	Thiago Cavalcanti	Convidado
	Yngrid Cabral	

### ORDEM DO DIA

<b>1</b>	<b>Discussão sobre abertura de escritório do CAU/PB no sertão do estado</b>
<b>Fonte</b>	COAPFI - CAU/PB
<b>Relatora</b>	Roseana de Almeida Vasconcelos
<b>Encaminhamento</b>	<p>A Coordenadora Roseana explicou que convidou os arquitetos Thiago Andrade, Silton Henrique e Thiago Cavalcanti, que atuam no sertão do estado, para discutir a possibilidade de abertura de um escritório do CAU/PB na região. Agradeceu a presença dos convidados e passou a palavra para que eles pudessem expor seus pontos de vista acerca do assunto. Silton Henrique iniciou sua fala e relatou que os arquitetos do sertão tem um histórico de união e que o número de profissionais vem crescendo na região. Sendo assim, considera interessante que o CAU/PB comece a pensar nessa descentralização. Silton apresentou um estudo realizado que classifica a região como próspera e justificaria a presença do Conselho. O arquiteto ressaltou a distância da capital até o extremo oeste do estado, de quase 500km, o que caracteriza uma dificuldade para que o CAU esteja fisicamente mais presente, sublinhando que a presença é importante independente das tecnologias utilizadas. Silton Henrique mencionou que os CAU/UF de outros estados próximos já fizeram esse processo de descentralização, além de outros órgãos governamentais também. Falou sobre a cidade de Cajazeiras, que está em constante crescimento, faz fronteira o estado do Ceará e está próxima de cidades do sertão que são consideradas grandes centros; como Patos, Pombal, Itaporanga, Piancó. Thiago Cavalcanti observou que a extensão do estado da Paraíba pede que os extremos sejam atendidos e disse que a cidade de Cajazeiras é um polo de centralização e tem um posicionamento geográfico estratégico. Silton frisou que o sertão deve ser visto como uma região que não pode depender tanto de João Pessoa. O arquiteto comentou que existe uma associação de arquitetos no sertão e conseguem manter uma boa relação. Nesse sentido, colocam Cajazeiras como possível cidade que poderia atender a demanda de um escritório do CAU/PB no interior. Diante do cenário apresentado, os convidados trouxeram uma proposta em que a Prefeitura da cidade de Cajazeiras doaria um terreno em uma boa área da cidade; próxima ao centro, OAB, hospital regional e rodoviária, para que o CAU/PB pudesse utilizar. O terreno tem uma área de 900m<sup>2</sup> e o conselheiro Silton Henrique mostrou algumas fotos do local. Thiago Andrade explicou que a construção civil na cidade é forte. Esclareceu que existe o interesse do CRM nessa área, já que é muito grande. Tiveram acesso ao prefeito da cidade para conversar sobre o assunto e ele foi favorável à ideia da doação do terreno.</p>

Thiago Andrade ressaltou que infelizmente como estamos no último ano desta gestão municipal, o CAU/PB teria até o final do mês de junho para demonstrar o interesse na área e assim poderiam dar continuidade aos trâmites para a doação. O arquiteto Thiago Cavalcanti destacou que essa é uma oportunidade que irá agregar bastante, tanto em patrimônio quanto na área de atuação do Conselho. A conselheira Marcella parabenizou a apresentação e falou que a princípio não era adepta à interiorização do CAU nesse momento, tendo em vista que grande parte dos serviços oferecidos estão disponíveis de forma online e que em João Pessoa já existe um enorme volume de trabalho. Teria que existir uma estrutura de pessoal, fiscalização e administrativa. No entanto, a conselheira diz que ouvindo a fala dos convidados entendeu a importância da presença do Conselho no sertão com a aproximação dos profissionais, que fortaleceria o CAU. Marcella fala sobre a parte burocrática necessária e questiona se há prazo para construir no terreno. Thiago Andrade respondeu que geralmente o prazo seria de 2 anos para alguma benfeitoria, porém esse prazo pode ser negociado com a procuradoria do município. A conselheira Marcella expõe que é a favor de dividir o terreno com o CRM. O conselheiro Arthur destacou que essa é uma pauta extremamente relevante e parabenizou os esforços para tentar viabilizar uma proposta para Cajazeiras. Explicou que o que se pensava era em levar o escritório para a cidade de Patos, pois seria mais central no sertão. No entanto, mencionou que os convidados trouxeram argumentos válidos que provocam a reflexão em relação à localização. Arthur lembrou da necessidade de organizar a estrutura de pessoal do CAU/PB, pois os funcionários da sede em João Pessoa estão em sua maioria sobrecarregados e uma nova sede demandaria ainda mais dos atuais funcionários para viabilizar a parte técnica da abertura do escritório. Após essa reestruturação necessária poderiam ser discutidos novos avanços. O conselheiro ressaltou que o concurso público para novas contratações está sendo discutido e deve ser muito bem pensado considerando esses fatores. A conselheira Roseana também parabenizou os convidados pelo empenho e trabalho realizado. A coordenadora da COAPFI falou que essa expansão tem que acontecer a exemplo de Conselhos de outros estados e disse que concorda com as palavras dos conselheiros Marcella e Arthur. Roseana explica que irá conversar com o Presidente do CAU/PB para verificar o que pode ser feito diante da parte burocrática existente. Por fim, a conselheira Marcella sugeriu que os convidados enviassem por escrito o que seria necessário para o CAU/PB demonstrar o interesse formalmente no terreno proposto para que pudesse ser apresentado em plenária aos demais conselheiros, já que essa é uma decisão coletiva.

<b>2</b>	<b>Apreciação e aprovação do balancete do CAU/PB referente ao mês de abril de 2024</b>
<b>Fonte</b>	Assessoria Contábil - CAU/PB
<b>Relatora</b>	Roseana de Almeida Vasconcelos
<b>Encaminhamento</b>	Por unanimidade, pela aprovação do Balancete do CAU/PB referente ao mês de abril de 2024, considerando que compete à Comissão de Organização, Administração, Planejamento e Finanças apreciar, deliberar e monitorar os relatórios referentes ao balanço e execução orçamentários do CAU/PB.
<b>3</b>	<b>Protocolo 1952336/2024 - Solicitação de isenção por doença grave</b>
<b>Fonte</b>	Gerência Técnica e de Fiscalização - CAU/PB
<b>Relator</b>	Arthur Marcel Brasileiro
<b>Encaminhamento</b>	Por unanimidade acompanhar o voto do relator favorável à isenção da anuidade do referido profissional por período indeterminado, a partir do ano de 2024, tendo em vista o caráter da doença ser crônica e progressiva.
<b>4</b>	<b>Protocolo 1907989/2024 - Solicitação de isenção por doença grave</b>
<b>Fonte</b>	Divisão de Atendimento ao Público – CAU/PB
<b>Relatora</b>	Marcella Viana Portela de Oliveira Cunha
<b>Encaminhamento</b>	Item retirado de pauta a pedido da relatora. Será apreciado na próxima reunião da Comissão.

<b>5</b>	<b>Protocolo 1965168/2024 – Solicitação de isenção por doença grave</b>
<b>Fonte</b>	Divisão de Atendimento ao Público
<b>Relatora</b>	Marcella Viana Portela de Oliveira Cunha
<b>Encaminhamento</b>	Item retirado de pauta a pedido da relatora em decorrência do tempo transcorrido da reunião. Será apreciado na próxima reunião da Comissão.
<b>6</b>	<b>Protocolo 2009820/2024 – Solicitação – Desconto em Anuidade – Licença Maternidade</b>
<b>Fonte</b>	Gerência Técnica e de Fiscalização – CAU/PB
<b>Relator</b>	Arthur Marcel Brasileiro
<b>Encaminhamento</b>	Item retirado de pauta em decorrência do tempo transcorrido da reunião. Será apreciado na próxima reunião da Comissão
<b>7</b>	<b>Processo SEI nº 00166.000107/2024-41 – Relatório de Gestão do CAU/PB - Exercício 2023</b>
<b>Fonte</b>	Gerência Geral – CAU/PB
<b>Relatora</b>	Roseana de Almeida Vasconcelos
<b>Encaminhamento</b>	Item retirado de pauta em decorrência do tempo transcorrido da reunião. Será apreciado na próxima reunião da Comissão
<b>8</b>	<b>Processo SEI nº 00166.000108/2024-95 – Relatório Parcial de Gestão do CAU/PB – 1º Trimestre de 2024</b>
<b>Fonte</b>	Gerência Geral – CAU/PB
<b>Relatora</b>	Marcela Viana Portela de Oliveira Cunha
<b>Encaminhamento</b>	Item retirado de pauta em decorrência do tempo transcorrido da reunião. Será apreciado na próxima reunião da Comissão
<b>9</b>	<b>Processo SEI nº 00166.000102/2024-18 - Solicitação de pagamento de diária extra</b>
<b>Fonte</b>	Assessoria Jurídica – CAU/PB
<b>Relator</b>	Arthur Marcel Brasileiro
<b>Encaminhamento</b>	Item retirado de pauta em decorrência do tempo transcorrido da reunião. Será apreciado na próxima reunião da Comissão

**ROSEANA DE ALMEIDA VASCONCELOS**

Coordenadora

**ARTHUR MARCEL BRASILEIRO GUIMARÃES**

Coordenador Adjunto

**MARCELLA VIANA PORTELA DE OLIVEIRA CUNHA**

Membro Titular

**YNGRID CABRAL**

Assessora



Documento assinado eletronicamente por **YNGRID CABRAL LIMA DA COSTA, Assistente Técnico(a)**, em 21/05/2024, às 09:42, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **ROSEANA DE ALMEIDA VASCONCELOS, Coordenador(a)**, em 21/05/2024, às 14:40, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **ARTHUR MARCEL BRASILEIRO GUIMARÃES**, **Coordenador(a) Adjunto(a)**, em 22/05/2024, às 08:44, conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.

---



Documento assinado eletronicamente por **MARCELLA VIANA PORTELA DE OLIVEIRA CUNHA**, **Membro**, em 22/05/2024, às 11:18, conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço [caubr.gov.br/seicau](http://caubr.gov.br/seicau), utilizando o código CRC **D895CD3D** e informando o identificador **0236675**.

---

Avenida Rio Grande do Sul, n° 1345 - Salas 803, 804, 805 e 806 | CEP 58030-021 - João Pessoa/PB

---

00166.000116/2024-31

0236675v3